

PORTARIA Nº 1.855/2026**DISPÕE SOBRE INTERRUÇÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a ***Interrupção de férias*** do servidor abaixo mencionado, nos termos do art. 74 da Lei nº 4.009, de 1994, conforme as informações constantes a seguir.

Nome	Cargo	Vínculo	Lotação	Período de férias Interrompido	Período a ser usufruído	PROC. Nº
INÊS SANTOLIN FIM	SECRETÁRIA ESCOLAR	EFETIVO	SEME	18/08/2026 a 01/09/2026	15/09/2026 a 29/9/2026	60086/2026
KATIA APARECIDA BOTELHO MORAES NASCIMENTO	CONSULTOR INTERNO	EFETIVO	SEMAP	01/09/2026 a 30/09/2026	15/02/2026 a 01/03/2026 e 01/06/2027 a 15/06/2027	66664/2026
MARÍLIA DA CONCEIÇÃO MARTINS	ADMINISTRADOR	EFETIVO	SEMGOV	31/08/2026 a 14/09/2026	28/12/2026 a 11/01/2027	66409/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de setembro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

